PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

VALOR

CONSULTORES

3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2019

GRUPO ATDL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0017411-23.2019.8.16.0017
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO
Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

ATDL desde 1961

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

Sumário

Sumário 2
1. Glossário 2
2. Cronograma processual 2
3. Considerações iniciais 3
4. Informações preliminares 4
4.1 Sobre as Recuperandas e Razões da Crise 4
5. Acompanhamento processual 5
6. Atividades realizadas pela A 6
7. Informações operacionais 6
7.1 Quadro de funcionários 7
8. Informações Financeiras 8
8.1. Balanço Patrimonial – ATDL 8
8.1.1. Ativo 8
8.1.2. Passivo 10
8.2. Balanço Patrimonial – AUTO TÉCNICA 12
8.2.1. Ativo 12
8.2.2. Passivo 14
8.5. Balanço Patrimonial – KM SERVIÇOS 16
8.5.1. Ativo 16
8.5.2. Passivo 18
8.6. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO DO GRUPO ATDL, AUTO TÉCNICA E KM SERVIÇOS 20
8.6.1. Ativo 20
8.6.2. Passivo 22
8.7. Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação 24
8.7.1. Índices de Liquidez 25
8.7.2. Índices de Endividamento 25
8.7.3. Capital Circulante Líquido 26
9. Considerações Finais: 27

1. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA; e KM SERVIÇOS LTDA – EPP.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
01	23/07/2019	Pedido de Recuperação Judicial
22	17/09/2019	Petição de emenda à inicial
33	08/10/2019	Deferimento do processamento da RJ
35	08/10/2019	Aceitação da nomeação da AJ
71	07/11/2019	Disponibilização do edital de intimação dos credores (art. 52, §1º, da LRE) no Diário da Justiça
73	07/11/2019	1º RMA
83	12/11/2019	Comprovante de envio das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas (art. 22, I, "a" da LRE)
106	28/11/2019	2º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

	Eventos futuros
21/01/2020	Apresentação do PRJ Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE (“edital do plano”) Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) Fim do prazo para apresentar objeção ao plano Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE (“edital do AJ”) Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito Publicação do edital do art. 36, da LRE (“edital da AGC”)
05/04/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4°, da LRE - *stay period*) – com a homologação do PRJ.

3. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de dezembro/2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

http://www.valorconsultores.com.br/processo/69/atdl-transportes-rodoviarios-ltda-auto-tecnica-diesel-ltda-servicos-ltda-ndash-epp.

4. Informações preliminares

4.1 Sobre as Recuperandas e Razões da Crise

A Recuperanda ATDL foi fundada em 1961, quando os irmãos Motoki Siraichi (*in memorian*) e Takeshia Shiraishi, vindos da cidade de Tupã/SP para Maringá/PR, montaram uma pequena oficina mecânica na Rua Santos Dumont. Consta que depois de consolidada a empresa, juntaram-se a equipe os irmãos mais novos, Júlio Issamu Shiraishi e Massayoshi Siraichi.

No ano de 1968, os irmãos Siraichi compraram seu primeiro caminhão, já visando a realização de transportes de cargas. Com a expansão dos negócios, no início da década de 80 instalou-se na sede atual, localizada na rodovia BR 376, na cidade de Maringá/PR, na saída para Sarandi/PR.

Já na década seguinte, o Grupo atuava principalmente no comércio varejista e atacadista de peças para autos, com oficina mecânica, no transporte rodoviário de cargas líquidas, frigorificadas e a granel, além da distribuição e venda de peças e pneus automotivos. A ascensão expressiva culminou em uma rede de 07 (sete) lojas, de modo que empresa passou a empregar cerca de 700 (setecentos) funcionários, tendo uma folha salarial de aproximadamente R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Porém, a expansão escondia uma perspectiva futura de desajuste a longo prazo, com baixo giro de estoque e falta de preparação, necessitando de uma forma de gestão mais aprimorada e atualizadas para se adequar a dinâmica do mercado. Os níveis de inadimplência na época eram consideráveis, mais um indicador que ficava sem o tratamento gerencial. Soma-se a isso a sequência de crises que o pais enfrentou, a alta no valor dos combustíveis, pedágio e encargos trabalhistas, além da formação de grandes grupos de frotista que criaram equipes internas muito mais capacitadas a custos menores.

Atualmente, as empresas possuem estrutura bastante enxuta. O Grupo é formado pelas empresas **(i)** ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA de transporte de cargas, único segmento que não teve queda no seu faturamento; **(ii)** AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA, de revenda de autopeças e serviços para veículos pesados; e **(iii)** KM SERVIÇOES LTDA – EPP, prestadora de serviços para veículos pesados, ambas localizadas em um imóvel de aproximadamente 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) localizado às margens da Rodovia BR 376, lote 60 A, Parque Industrial em Maringá/PR.

Na petição inicial as Recuperandas apontaram um passivo de R$13.603.724,61 (treze milhões, seiscentos e três mil, setecentos e vinte e

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

quatro reais e sessenta e um centavos), dividida entre credores das Classes I, II, III e IV e créditos extraconcursais mencionadas no art. 41, LRE.

As Recuperandas noticiam ainda como causas para sua crise econômico-financeira, o declínio contábil das empresas na geração de receitas com a queda no faturamento sem redução das despesas, forçando ao fechamento de unidades de revenda de pneus, que deixaram um passivo relevante a ser adimplido pelo Grupo. Devido à queda no faturamento, o Grupo ATDL foi forçado a se desfazer de sua fonte provedora de recursos com a venda de ativos (caminhões), alienações realizadas na modalidade de pagamentos a prazo não gerando o fluxo de caixa necessário para cobrir a demanda das despesas. Citam também como causas da crise a alta carga tributária e a inexistência de fluxo de caixa, que as forçaram a repactuar suas dívidas e recorrer a empréstimos bancários. Relatam ainda que os custos para execução de alguns serviços de transportes era maior do que a receita obtida, contudo, não podiam cancelar o contrato com o cliente, devido ao volume de receita e o prazo de recebimento, que era importante para seu fluxo de caixa. Outro fator destacado pelas Recuperandas na petição inicial diz respeito à macroeconomia, ou seja, as consequências da crise econômica que assola o país, e que por via consequência, influenciou sua atividade. Alegam também que nos últimos anos o Brasil vem passando por um período de instabilidade econômica, e seus impactos podem ser sentidos nos diversos ramos da economia. Por fim, citam como estopim de sua crise, a greve dos caminhoneiros no ano de 2018, que fizeram com que as atividades das Recuperandas permanecessem por um longo período paralisadas, desencadeando efeitos devastadores em suas contas.

Sendo assim, percebe-se que a atual situação de crise econômico-financeira relata pelas Recuperanda provém de uma soma de fatores relacionados à macroeconomia e a gestão interna das empresas.

5. Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 23/07/2019, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 08/10/2019 (seq. 33.1).

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital previsto no art. 52, §1º, da LRE, para intimação dos credores e demais interessados quanto ao deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, contendo a relação dos credores informados pelas Recuperandas foi disponibilizado no Diário da Justiça na data de 07/11/2019, conforme informação contida no seq. 71.1.

Em manifestação juntada no seq. 82.1, o Estado do Paraná informou que as Recuperandas ATDL e AUTO TÉCNICA são devedores de expressivos valores tributários, requerendo assim que eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial seja precedida da apresentação de Certidões Negativas de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, já que possui legislação de parcelamento específico para empresas em situação de Recuperação Judicial.

A Administradora Judicial comprovou o envio de correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas, comunicando-os da data do pedido de Recuperação Judicial, a natureza, valor e a classificação atribuída aos seus créditos pelas Recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 22, I, "a", da LRE, conforme documentos acostados no seq. 83.

Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: http://www.valorconsultores.com.br/processo/69/atdl-transportes-rodoviarios-ltda-auto-tecnica-diesel-ltda-servicos-ltda-ndash-epp.

6. Atividades realizadas pela A

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone;
- Manifestação nos autos de Recuperação Judicial;
- Reunião com o responsável pelo setor administrativo/financeiro das empresas e sócio proprietário, Sr. Gilberto Hideo Siraichi, e o advogado Sr. Marcos Flávio de Oliveira, na data de 04/12/2019, ocasião em que a AJ colheu informações acerca da atual situação das empresas do GRUPO.

7. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de reunião da AJ com o sócio proprietário e responsável pelo setor administrativo financeiro das Recuperandas, Sr. Gilberto Hideo Siraichi, e o advogado Sr.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Marcos Flávio de Oliveira, realizada no último dia 04/12/2019, no escritório da Administradora Judicial.

Na oportunidade, o Sr. Gilberto fez a entrega de documentos correlatos a créditos declarados na Recuperação Judicial, atendendo à solicitação da AJ para fins de verificação, bem como subsidiar decisões de verificação de crédito.

Foi ressaltado ainda pelos representantes do GRUPO que estava sendo construído o Plano de Recuperação Judicial, a ser oportunamente apresentado nos autos, bem como as medidas de reestruturação da companhia.

Soma-se a isso a informação de que as empresas buscam o restabelecimento do "ponto de equilíbrio" para estancar seus prejuízos mensais, sendo que, neste período, os sócios estão aportando, via mútuo, recursos na sociedade. Salientaram que há uma tendência econômica de que o GRUPO alcance seu ponto de equilíbrio já nos próximos meses.

Para além disso, foi noticiado que um dos recentes avanços para o GRUPO, foi o restabelecimento do fornecimento de peças pela fornecedora DASA, ainda que com pagamento à vista, mas que lhes permite vender com maior margem de lucro. Nesse vértice, Sr. Gilberto esclareceu que está buscando com a referida companhia um maior volume de estoque inicial, o que permitiria se ter um faturamento da ordem de R$ 1 milhão/mês, no segmento de peças.

Assim, inquiridos pela AJ quanto a seu atual faturamento mensal, os representantes as Recuperandas informaram que este se mantém entre R$550 a R$600 mil mensal.

Ademais, relataram que o GRUPO mantém a antecipação de parte dos recebíveis, por volta de um percentual de 50% a 60%, com FIDCS, a juros que variam entre 2,2% a 3% ao mês.

7.1 Quadro de funcionários

Os representantes das Recuperandas informaram à AJ que, no momento, contam com 140 funcionários diretos em suas empresas, cujos salários estão em dia.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

8. Informações Financeiras

8.1. Balanço Patrimonial – ATDL

8.1.1. Ativo

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Recuperanda "ATDL", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, referente aos meses de setembro a outubro de 2019:

Ativo (R$)	set/19	AV	out/19	AV	AH out19/set19	Variação out19/set19
Ativo Circulante	**7.341.382**	**26,5%**	**7.290.400**	**26,4%**	**-0,7%**	**-50.981**
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.581	0,2%	41.057	0,1%	-20,4%	-10.524
Créditos	2.078.101	7,5%	2.022.751	7,3%	-2,7%	-55.350
Adiantamentos	796.887	2,9%	817.395	3,0%	2,6%	20.508
Despesas Antecipadas	4.383.329	15,8%	4.377.714	15,8%	-0,1%	-5.615
Tributos a Recuperar	31.483	0,1%	31.483	0,1%	0,0%	0
Estoques	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Ativo Não Circulante	**20.335.997**	**73,5%**	**20.338.262**	**73,6%**	**0,0%**	**2.265**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**8.571.805**	**31,0%**	**8.580.084**	**31,1%**	**0,1%**	**8.280**
Créditos a Longo Prazo	7.493.582	27,1%	7.497.282	27,1%	0,0%	3.700
Outros Créditos a Longo Prazo	1.078.222	3,9%	1.082.802	3,9%	0,4%	4.580
Ativo Permanente	**11.764.192**	**42,5%**	**11.758.178**	**42,6%**	**-0,1%**	**-6.014**
Investimentos	29.534	0,1%	29.534	0,1%	0,0%	0
Imobilizado	11.734.658	42,4%	11.728.644	42,5%	-0,1%	-6.014
Total do Ativo	**27.677.379**	**100,0%**	**27.628.663**	**100,0%**	**-0,2%**	**-48.716**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo grupo ATDL.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

Caixa e Equivalentes de Caixa: Este grupo contém os valores de disponibilidade imediata da empresa, englobando o caixa em dinheiro localizado na empresa, as contas bancárias e as aplicações de liquidez imediata. Dado as características deste grupo, ocorrem mudanças constantes devido ao movimento da operação diária. No mês de outubro constava neste grupo o valor de R$ 41 mil, respectivamente 0,1% do total do ativo e de setembro a outubro de 2019, o grupo reduziu R$ 10 mil, equivalente a 20,4%.

Créditos: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período e, pelas movimentações do mês nos balancetes, percebe-se a prática adotada pela empresa de vendas a prazo. No mês de outubro/2019, por exemplo, a conta apresentou um saldo de R$ 2,02 milhões e representou 7,3% do total do Ativo. No período de setembro a outubro de 2019, o grupo reduziu R$ 55 mil, ou seja, 2,7%.

Adiantamentos: O grupo "adiantamentos" faz menção aos valores despendidos pela Recuperanda com intuito de recebimento de uma contrapartida futura, seja em bens ou serviços. Em outubro de 2019, o grupo apresentou saldo de R$ 817 mil, ou seja, 3% do total do Ativo. Compôs esse grupo no período exclusivamente os adiantamentos para fornecedores, tendo apresentado um acréscimo de 2,6%, equivalente a R$ 20 mil, no período de setembro a outubro de 2019.

Créditos a Longo Prazo: Representado por Créditos a Receber a longo prazo, o grupo demonstrou um montante de R$ 7,49 milhões em outubro de 2019, equivalente a 27,1% do ativo total, sendo que, de setembro a outubro a 2019, o grupo apresentou um pequeno aumento de R$ 3 mil, devido principalmente a acréscimos em "M. Siraichi e Cia ltda".

Outros Créditos Longo Prazo: Este grupo do Ativo não circulante apresentou saldo de R$ 1,08 milhão em outubro de 2019, equivalente a 3,9% do total do Ativo. Compõe o grupo as contas "Consórcios não Contemplados", "Depósitos Judiciais" e "Empréstimos Pessoa Física". No período de setembro a outubro de 2019 a conta de "Consórcios não Contemplados" apresentou um aumento de R$ 4 mil.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No mês de outubro de 2019, o grupo apresentou saldo de R$ 11,7 milhões, ou seja, 42,5% do Ativo Total da empresa, sendo a conta com maior representatividade entre as contas do Ativo. Em outubro de 2019 apenas foi registrado a parcela de depreciação do mês.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

8.1.2. Passivo

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da composição dos Passivos da Recuperanda "ATDL" serão apresentados abaixo, referente aos meses de setembro a outubro de 2019, com a respectiva análise das rubricas.

Passivo (R$)	set/19	AV	out/19	AV	AH out19/set19	Variação out19/set19
Passivo Circulante	**8.571.104**	**31,0%**	**10.140.411**	**36,7%**	**18,3%**	**1.569.307**
Empréstimos e Financiamentos	3.604.506	13,0%	5.044.388	18,3%	39,9%	1.439.883
Fornecedores	935.995	3,4%	1.005.551	3,6%	7,4%	69.556
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.064.534	3,8%	1.075.420	3,9%	1,0%	10.886
Obrigações Tributárias	370.240	1,3%	370.164	1,3%	0,0%	-76
Outras Obrigações	2.595.829	9,4%	2.644.888	9,6%	1,9%	49.059
Passivo Não Circulante	**19.106.274**	**69,0%**	**17.488.251**	**63,3%**	**-8,5%**	**-1.618.023**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**22.484.508**	**81,2%**	**22.499.621**	**81,4%**	**0,1%**	**15.113**
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Outras Obrigações LP	22.484.508	81,2%	22.499.621	81,4%	0,1%	15.113
Patrimônio Líquido	**-3.378.234**	**-12,2%**	**-5.011.370**	**-18,1%**	**48,3%**	**-1.633.136**
Capital Social	600.000	2,2%	600.000	2,2%	0,0%	0
Reservas de Capital	144.955	0,5%	144.955	0,5%	0,0%	0
Reservas de Reavaliação	4.348.000	15,7%	4.348.000	15,7%	0,0%	0
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	678.067	2,4%	678.067	2,5%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-8.164.921	-29,5%	-8.164.921	-29,6%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-984.335	-3,6%	-1.177.899	-4,3%	19,7%	-193.565
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-1.439.572	-5,2%	0,0%	-1.439.572
Total do Passivo	**27.677.379**	**100,0%**	**27.628.663**	**100,0%**	**-0,2%**	**-48.716**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo grupo ATDL.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: O grupo empréstimos e financiamentos está caracterizado pelas contas "capital de giro" e "Empréstimos pessoa física". A conta capital de giro é oriunda de recursos captados com o intuito de alavancar o capital de giro líquido da empresa, necessário para cobrir as

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

obrigações de curto prazo, e a conta Empréstimos de pessoa física, em geral são tomados com o mesmo objetivo. No mês de outubro de 2019, esse grupo apresentou saldo de R$ 5,04 milhões, um percentual de 18,3% do passivo total. Foi identificado que no período de setembro a outubro de 2019, o grupo aumentou R$ 1,43 milhões, porém, desse total 99,98% corresponde a um ajuste efetuado pela Recuperanda, no qual, assim que ocorrerem as entregas dos documentos totais solicitados faremos uma melhor análise.

Fornecedores – Passivo Circulante: As dívidas com fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pela empresa numa conta sintética e impedem que a AJ faça uma análise dos valores por fornecedor. O fato é que em outubro de 2019, o grupo apresentou um saldo equivalente a 3,6% do total do passivo, respectivamente, um montante de R$ 1 milhão e de setembro a outubro de 2019 o grupo aumentou R$ 69 mil, um percentual de 7,4%.

Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: Este grupo do passivo compõe-se das contas: Salários e Ordenados, INSS a Recolher, FGTS a Recolher, Contribuição Sindical a Recolher, Pró-labore a Pagar, INSS a Recolher Filial-SP e Férias a Pagar. No mês de outubro de 2019, o grupo correspondeu a 3,9% do passivo total, ou seja, R$ 1,07 milhão. Destaca que de setembro a outubro de 2019, essa obrigação da Recuperanda aumentou R$ 10 mil, ou seja, 1%.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Composto por Débitos a Pagar, Cheques a Compensar e Obrigações Diversas, no mês de análise, o grupo apresentou um saldo de R$ 2,64 milhões, um percentual de 9,4% do total do passivo. No período de setembro a outubro de 2019, apresentou uma alta de R$ 49 mil, ou seja, 1,9%, devido principalmente ao acréscimo em "Débitos a Pagar".

Outras Obrigações LP – Passivo Não Circulante: As outras obrigações de longo prazo compreendem as contas de "Consórcios a Pagar LP e Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias LP" obrigações estas que são de exercícios anteriores e a Recuperanda não conseguiu honrar no devido vencimento, efetuando o posterior parcelamento. Neste mês o grupo apresentou saldo de R$ 22,4 milhões, um percentual de 81,4% do passivo total, tendo aumento R$ 15 mil de setembro a outubro de 2019, devido à alta em Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias LP.

Patrimônio Líquido: Os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício de 2019 apresentaram saldo negativo de R$ 1,17 milhões, já incluído o valor do prejuízo de R$ 193 mil registrado em outubro de 2019. Foi alocado pela AJ na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores o total de R$ 1,43 milhões, devido a um ajuste efetuado pela Recuperanda no grupo "Empréstimos e Finaciamentos".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

8.2. Balanço Patrimonial – AUTO TÉCNICA

8.2.1. Ativo

Da mesma forma como foi analisado os ativos da Recuperanda "ATDL", faremos a seguir a análise da Recuperanda "Auto Técnica" referente período de setembro a outubro de 2019.

Ativo (R$)	set/19	AV	out/19	AV	AH out19/set19	Variação out19/set19
Ativo Circulante	**3.949.307**	**53,5%**	**3.855.413**	**52,9%**	**-2,4%**	**-93.894**
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.053	1,0%	88.154	1,2%	14,4%	11.101
Créditos	1.406.215	19,1%	1.379.970	18,9%	-1,9%	-26.245
Adiantamentos	5.335	0,1%	4.783	0,1%	-10,3%	-552
Despesas Antecipadas	375.632	5,1%	288.112	4,0%	-23,3%	-87.520
Tributos a Recuperar	71.000	1,0%	71.000	1,0%	0,0%	0
Estoques	2.014.073	27,3%	2.023.395	27,8%	0,5%	9.322
Ativo Não Circulante	**3.429.970**	**46,5%**	**3.434.970**	**47,1%**	**0,1%**	**5.000**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**2.802.883**	**38,0%**	**2.807.883**	**38,5%**	**0,2%**	**5.000**
Créditos a Longo Prazo	1.961.607	26,6%	1.966.607	27,0%	0,3%	5.000
Outros Créditos a Longo Prazo	841.275	11,4%	841.275	11,5%	0,0%	0
Ativo Permanente	**627.087**	**8,5%**	**627.087**	**8,6%**	**0,0%**	**0**
Investimentos	70.009	0,9%	70.009	1,0%	0,0%	0
Imobilizado	557.078	7,5%	557.078	7,6%	0,0%	0
Total do Ativo	**7.379.276**	**100,0%**	**7.290.382**	**100,0%**	**-1,2%**	**-88.894**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo grupo ATDL.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Créditos: Este grupo destinado aos valores relativos as "Duplicatas a Receber" e "Créditos a Receber" oriundos das vendas a prazo, apresentou saldo de R$ 1,37 milhão no mês outubro de 2019, e representou 18,9% do total do ativo. No período de setembro a outubro de 2019, apresentou redução de 26 mil, ou seja, um percentual de 1,9%.

Despesas Antecipadas: Composta por Prêmio de Seguros e Juros a Vencer, o grupo apresentou saldo de R$ 288 mil em outubro de 2019, portanto, 4% do total do ativo, tendo reduzido em R$ 87 mil de seu montante no período de setembro a outubro de 2019.

Estoques: O volume de estoques é relativo ao valor de mercadorias, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como em função das compras realizadas no período. Em outubro-19, os estoques da empresa representaram 27,8% do ativo total, portanto, um montante R$ 2,02 milhões, sendo que aumentaram R$ 9 mil de setembro a outubro de 2019.

Créditos a Longo Prazo: Representado por Créditos a Receber de longo prazo, o grupo demonstrou um montante de R$ 1,96 milhão em outubro de 2019, equivalente a 27% do ativo total e no período de setembro desse mesmo mês, o grupo aumentou seu saldo em R$ 5 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

8.2.2. Passivo

Os dados da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, com as respectivas análises dos grupos, apresentados no balancete entregue pela Recuperanda, referente aos meses de setembro a outubro de 2019.

Passivo (R$)	set/19	AV	out/19	AV	AH out19/set19	Variação out19/set19
Passivo Circulante	**13.876.110**	**188,0%**	**13.889.696**	**190,5%**	**0,1%**	**13.586**
Empréstimos e Financiamentos	926.290	12,6%	911.928	12,5%	-1,6%	-14.362
Fornecedores	878.859	11,9%	896.295	12,3%	2,0%	17.436
Obrigações Sociais e Trabalhistas	717.153	9,7%	696.872	9,6%	-2,8%	-20.281
Obrigações Tributárias	214.340	2,9%	216.975	3,0%	1,2%	2.635
Outras Obrigações	11.139.469	151,0%	11.167.627	153,2%	0,3%	28.158
Passivo Não Circulante	**-6.496.834**	**-88,0%**	**-6.599.314**	**-90,5%**	**1,6%**	**-102.480**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**9.604.314**	**130,2%**	**9.554.384**	**131,1%**	**-0,5%**	**-49.930**
Empréstimos e Financiamentos LP	701.112	9,5%	701.112	9,6%	0,0%	0
Outras Obrigações LP	8.903.202	120,7%	8.853.272	121,4%	-0,6%	-49.930
Patrimônio Líquido	**-16.101.148**	**-218,2%**	**-16.153.698**	**-221,6%**	**0,3%**	**-52.549**
Capital Social	556.000	7,5%	556.000	7,6%	0,0%	0
Reservas de Capital	1.059.445	14,4%	1.059.445	14,5%	0,0%	0
Reservas de Reavaliação	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-16.474.330	-223,3%	-16.474.330	-226,0%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-1.241.164	-16,8%	-1.294.813	-17,8%	4,3%	-53.649
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.100	0,0%	0	0,0%	-100,0%	1.100
Total do Passivo	**7.379.276**	**100,0%**	**7.290.382**	**100,0%**	**-1,2%**	**-88.894**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo grupo ATDL.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: Os empréstimos são relativos à capital de giro e empréstimos de pessoa física. No mês de outubro de 2019, esse grupo apresentou saldo de R$ 911 mil, um percentual de 12,5% do passivo total. No período de setembro a outubro de 2019, o grupo reduziu em R$ 14 mil, correspondente a 1,6%.

Fornecedores – Passivo Circulante: No mesmo período o grupo aumentou R$ 17 mil, ou seja, 2%. Em outubro de 2019 o grupo apresentou um saldo equivalente a 12,3% do total do passivo, portanto, um montante de R$ 896 mil.

Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: Este grupo do passivo compõe-se das contas: Salários e Ordenados, INSS a Recolher, FGTS a Recolher, Contribuição Sindical a Recolher, Pró-labore a Pagar, INSS a Recolher Filial-SP e Férias a Pagar No mês de outubro de 2019, o grupo correspondeu a 9,6% do passivo total, ou seja, R$ 696 mil, tendo esse montante reduzido em R$ 20 mil no período de setembro a outubro de 2019, equivalente a 2,8%.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Composto por Débitos a Pagar e Obrigações Diversas, no mesmo mês, o grupo apresentou um saldo de R$ 11,1 milhões, um percentual de 153,2% do total do passivo, sendo que de setembro a outubro de 2019, o grupo apresentou um alta de R$ 28 mil, devido principalmente ao aumento em Débitos a Pagar.

Outras Obrigações LP – Passivo Não Circulante: As outras obrigações de longo prazo compreendem as contas de "Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias LP" e "Receitas Diferidas", o grupo apresentou saldo de R$ 8,85 milhões, um percentual de 121,4% do passivo total apresentado em outubro de 2019 e no período de setembro a outubro de 2019 demostrou uma baixa de R$ 49 mil, devido principalmente ao decréscimo em Receitas Diferidas de Longo Prazo.

Patrimônio Líquido: Os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício de 2019 apresentaram saldo negativo de R$ 1,29 milhão, já incluído o valor do prejuízo de R$ 53 mil milhões em outubro de 2019. Destaca-se que foi alocado pela AJ o montante de R$ 1 mil em Ajustes de Exercícios Anteriores, devido uma divergência entre os balancetes do período, identificada na conta Caixa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

8.5. Balanço Patrimonial – KM SERVIÇOS

8.5.1. Ativo

Os dados da composição dos Ativos serão apresentados abaixo referente aos meses de setembro a outubro de 2019:

Ativo (R$)	set/19	AV	out/19	AV	AH out19/set19	Variação out19/set19
Ativo Circulante	**377.782**	**71,2%**	**357.992**	**69,9%**	**-5,2%**	**-19.791**
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.278	7,4%	16.184	3,2%	-58,8%	-23.094
Créditos	308.364	58,1%	315.516	61,6%	2,3%	7.153
Adiantamentos	2.319	0,4%	3.225	0,6%	39,1%	906
Despesas Antecipadas	27.822	5,2%	23.067	4,5%	-17,1%	-4.756
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Estoques	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Ativo Não Circulante	**153.056**	**28,8%**	**154.138**	**30,1%**	**0,7%**	**1.082**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**112.533**	**21,2%**	**113.838**	**22,2%**	**1,2%**	**1.305**
Créditos a Longo Prazo	100.209	18,9%	100.209	19,6%	0,0%	0
Outros Créditos a Longo Prazo	12.324	2,3%	13.629	2,7%	10,6%	1.305
Ativo Permanente	**40.524**	**7,6%**	**40.300**	**7,9%**	**-0,6%**	**-224**
Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Imobilizado	40.524	7,6%	40.300	7,9%	-0,6%	-224
Total do Ativo	**530.839**	**100,0%**	**512.130**	**100,0%**	**-3,5%**	**-18.709**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo grupo ATDL.

Créditos: Este grupo apresentou saldo de R$ 318 mil no mês outubro de 2019, onde representou 62,2% do total do ativo, tendo demonstrado uma alta de 3,4%, ou seja, R$ 10 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Despesas Antecipadas: Representado pela rubrica de Juros a Vencer, o grupo apresentou saldo de R$ 23 mil em outubro de 2019, portanto, 4,5% do total do ativo, sendo que no período de setembro a outubro de 2019 demonstrou uma redução de R$ 4 mil, portanto, um percentual de 17,1%.

Outros Créditos Longo Prazo: Este grupo do ativo não circulante apresentou saldo de R$ 13 mil em outubro de 2019, equivalente a 2,7% do total do Ativo. Compõe o grupo a conta de "Consórcios não Contemplados", e de setembro a outubro de 2019 apresentou uma alta de R$ 1 mil.

Imobilizado: O imobilizado apresentou saldo de R$ 40 mil, ou seja, 7,9% do ativo total ao final de outubro de 2019 e apresentou redução de 0,6% devido a apropriação da parcela depreciação do mês.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958
www.valorconsultores.com.br

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

8.5.2. Passivo

Os dados da composição dos Passivos serão apresentados abaixo referente aos meses de setembro a outubro de 2019:

Passivo (R$)	set/19	AV	out/19	AV	AH out19/set19	Variação out19/set19
Passivo Circulante	**5.316.734**	**1001,6%**	**5.325.538**	**1039,9%**	**0,2%**	**8.805**
Empréstimos e Financiamentos	314.742	59,3%	281.643	55,0%	-10,5%	-33.099
Fornecedores	22.044	4,2%	10.390	2,0%	-52,9%	-11.654
Obrigações Sociais e Trabalhistas	901.525	169,8%	839.284	163,9%	-6,9%	-62.241
Obrigações Tributárias	395.390	74,5%	426.597	83,3%	7,9%	31.206
Outras Obrigações	3.683.032	693,8%	3.767.625	735,7%	2,3%	84.592
Passivo Não Circulante	**-4.785.895**	**-901,6%**	**-4.813.408**	**-939,9%**	**0,6%**	**-27.514**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**1.060.440**	**199,8%**	**1.060.440**	**207,1%**	**0,0%**	**0**
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Outras Obrigações LP	1.060.440	199,8%	1.060.440	207,1%	0,0%	0
Patrimônio Líquido	**-5.846.334**	**-1101,3%**	**-5.873.848**	**-1146,9%**	**0,5%**	**-27.514**
Capital Social	20.000	3,8%	20.000	3,9%	0,0%	0
Reservas de Capital	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Reservas de Reavaliação	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-4.630.730	-872,3%	-4.630.730	-904,2%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-1.235.604	-232,8%	-1.263.118	-246,6%	2,2%	-27.514
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Total do Passivo	**530.839**	**100,0%**	**512.130**	**100,0%**	**-3,5%**	**-18.709**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo grupo ATDL.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: No mês de outubro de 2019, esse grupo apresentou saldo de R$ 281 mil, um percentual de 55% do passivo total. De setembro a outubro de 2019, o grupo reduziu R$ 33 mil, ou seja, 10,5%.

Fornecedores – Passivo Circulante: Em outubro de 2019 o grupo apresentou um saldo equivalente a 2% do total do passivo, portanto, um montante de R$ 10 mil, tendo apresentado redução de R$ 11 mil, ou seja, 52,9% no período de setembro a outubro de 2019.

Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: O grupo correspondeu a 163,9% do passivo total, ou seja, R$ 839 mil em outubro de 2019 e de setembro até esse mesmo mês, essas obrigações demonstraram uma baixa de 6,9%, um montante de R$ 62 mil.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: No período de setembro a outubro de 2019, as Obrigações tributárias apresentaram uma alta de R4 31 mil, equivalente a 7,9%. O grupo demonstrou um montante de R$ 426 mil, correspondente a um percentual de 83,3% no passivo total de outubro de 2019.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Composto por Débitos a Pagar, Cheques a Compensar e Contas a Pagar, no mesmo mês, o grupo apresentou um saldo de R$ 3,76 milhões, um percentual de 735,7% do total do passivo, sendo que no período de setembro a outubro de 2019, apresentou um acréscimo de R$ 84 mil, um percentual de 2,3%, devido principalmente a elevação em Débitos a Pagar.

Patrimônio Líquido: Os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício de 2019 apresentaram saldo negativo de R$ 1,26 milhão, já incluído o valor do prejuízo de R$ 27 mil em outubro de 2019.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

8.6. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO DO GRUPO ATDL, AUTO TÉCNICA E KM SERVIÇOS

8.6.1. Ativo

O **Ativo** consolidado compreende o conjunto de Bens e Direitos das Recuperandas e para melhor entendimento consolidados os dados da situação apresentada pelas empresas "ATDL TRANSPORTES", "AUTO TÉCNICA DIESEL" e "KM SERVIÇOS, referente aos meses de setembro a outubro de 2019, e apresentamos a seguir os dados da composição dos Ativos e análises pertinentes.

Ativo (R$)	set/19	AV	out/19	AV	AH out19/set19	Variação out19/set19
Ativo Circulante	**11.668.471**	**32,8%**	**11.503.805**	**32,5%**	**-1,4%**	**-164.666**
Caixa e Equivalentes de Caixa	167.912	0,5%	145.395	0,4%	-13,4%	-22.517
Créditos	3.792.680	10,7%	3.718.237	10,5%	-2,0%	-74.443
Adiantamentos	804.541	2,3%	825.403	2,3%	2,6%	20.862
Despesas Antecipadas	4.786.783	13,5%	4.688.893	13,2%	-2,0%	-97.890
Tributos a Recuperar	102.483	0,3%	102.483	0,3%	0,0%	0
Estoques	2.014.073	5,7%	2.023.395	5,7%	0,5%	9.322
Ativo Não Circulante	**23.919.023**	**67,2%**	**23.927.370**	**67,5%**	**0,0%**	**8.347**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**11.487.220**	**32,3%**	**11.501.805**	**32,5%**	**0,1%**	**14.585**
Créditos a Longo Prazo	9.555.398	26,9%	9.564.098	27,0%	0,1%	8.700
Outros Créditos a Longo Prazo	1.931.822	5,4%	1.937.707	5,5%	0,3%	5.885
Ativo Permanente	**12.431.803**	**34,9%**	**12.425.565**	**35,1%**	**-0,1%**	**-6.238**
Investimentos	99.543	0,3%	99.543	0,3%	0,0%	0
Imobilizado	12.332.259	34,7%	12.326.022	34,8%	-0,1%	-6.238
Total do Ativo	**35.587.494**	**100,0%**	**35.431.175**	**100,0%**	**-0,4%**	**-156.319**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo grupo ATDL.

Créditos: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período e, pelas movimentações do mês nos balancetes, percebe- se que a prática adotada pela empresa compreende também vendas a prazo. Este grupo apresentou saldo de R$ 3,71 milhões no mês

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

outubro de 2019, e representou 10,5% do total do ativo. A Recuperanda apresentou um prazo médio de recebimento de 173 dias. No período de setembro a outubro de 2019, o grupo apresentou um decréscimo de R$ 74 mil, um percentual de 2%.

Adiantamentos: O grupo "adiantamentos" faz menção aos valores despendidos pela Recuperanda com intuito de recebimento de uma contrapartida futura, seja em bens ou serviços. Em outubro de 2019, esse grupo apresentou um montante de R$ 825 mil, equivalente a 2,3% do ativo total do mês, tendo demonstrado um aumento de 2,6%, um montante equivalente a R$ 20 mil.

Despesas Antecipadas: As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representado pelas rubricas de Prêmios de Seguros e Juros a Vencer, o grupo apresentou saldo de R$ 4,68 milhões em outubro de 2019, portanto, 13,2% do total do ativo, desmontando uma redução de R$ 97 mil no período de setembro a outubro de 2019.

Estoques: Estoques representaram 5,7% do ativo total, com um montante de R$ 2,02 milhões. Em outubro de 2019, apresentaram um prazo médio de estocagem em 137 dias, apresentando um aumento de R$ 9 mil no período de setembro a outubro de 2019.

Créditos a Longo Prazo: Representado por Créditos a Receber a longo prazo, o grupo demonstrou um montante de R$ 9,56 milhões em outubro de 2019, equivalente a 27% do ativo total. De setembro a outubro-19, o grupo demonstrou uma elevação de R$ 8 mil, portanto, 0,1%.

Outros Créditos Longo Prazo: Este grupo do ativo não circulante apresentou saldo de R$ 1,93 milhões em outubro de 2019, equivalente a 5,5% do total do Ativo. Compõe o grupo a conta de "Consórcios não Contemplados", "Depósitos Judiciais", "Empréstimos Pessoa Física" e "Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital" e no período de setembro a outubro de 2019, o grupo apresentou uma alta de R$ 5 mil, ou seja, 0,3%.

Imobilizado: O imobilizado apresentou saldo de R$ 12,3 milhões, ou seja, 34,8% do ativo total. As respectivas não tiveram alterações, permanecendo conforme a análise por empresa apresentada no RMA 11/2019. No período de setembro a outubro de 2019, foi efetuado a contabilização referente as parcelas de depreciação do mês.

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

8.6.2. Passivo

Da mesma forma que o grupo do Ativo, apresentamos a seguir a composição do passivo consolidado, compreendendo o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional.

Os dados da composição dos Passivos das Recuperandas serão apresentados abaixo, referente aos meses de setembro a outubro de 2019, com a respectiva análise das rubricas.

Passivo (R$)	set/19	AV	out/19	AV	AH out19/set19	Variação out19/set19
Passivo Circulante	**27.763.948**	**78,0%**	**29.355.646**	**82,9%**	**5,7%**	**1.591.698**
Empréstimos e Financiamentos	4.845.537	13,6%	6.237.959	17,6%	28,7%	1.392.422
Fornecedores	1.836.898	5,2%	1.912.236	5,4%	4,1%	75.337
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.683.212	7,5%	2.611.576	7,4%	-2,7%	-71.636
Obrigações Tributárias	979.970	2,8%	1.013.736	2,9%	3,4%	33.766
Outras Obrigações	17.418.331	48,9%	17.580.140	49,6%	0,9%	161.809
Passivo Não Circulante	**7.823.546**	**22,0%**	**6.075.529**	**17,1%**	**-22,3%**	**-1.748.017**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**33.149.262**	**93,1%**	**33.114.445**	**93,5%**	**-0,1%**	**-34.817**
Empréstimos e Financiamentos LP	701.112	2,0%	701.112	2,0%	0,0%	0
Outras Obrigações LP	32.448.150	91,2%	32.413.333	91,5%	-0,1%	-34.817
Patrimônio Líquido	**-25.325.716**	**-71,2%**	**-27.038.916**	**-76,3%**	**6,8%**	**-1.713.200**
Capital Social	1.176.000	3,3%	1.176.000	3,3%	0,0%	0
Reservas de Capital	1.204.400	3,4%	1.204.400	3,4%	0,0%	0
Reservas de Reavaliação	4.348.000	12,2%	4.348.000	12,3%	0,0%	0
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	678.067	1,9%	678.067	1,9%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-29.269.981	-82,2%	-29.269.981	-82,6%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-3.461.102	-9,7%	-3.735.830	-10,5%	7,9%	-274.728
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.100	0,0%	-1.439.572	-4,1%	130773,7%	-1.438.472
Total do Passivo	**35.587.494**	**100,0%**	**35.431.175**	**100,0%**	**-0,4%**	**-156.319**

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo grupo ATDL.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: O grupo empréstimos e financiamentos apresentou um aumento de R$ 1,39 milhão no período de setembro a outubro de 2019, ou seja, 28,7%, porém, parte desse valor refere-se a ajustes efetuados pela Recuperanda ATDL, como dito anteriormente. No mês de outubro de 2019, esse grupo apresentou saldo de R$ 6,23 milhões, um percentual de 17,6% do passivo total.

Fornecedores – Passivo Circulante: As dívidas com fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pela empresa numa conta sintética e impedem que a AJ faça uma análise dos valores por fornecedor. O fato é que em outubro de 2019 o grupo apresentou um saldo equivalente a 5,4% do total do passivo, portanto, um montante de R$ 1,91 milhão. De setembro a outubro-19, o grupo apresentou aumento de R$ 75 mil, ou seja, 4,1%.

Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: Este grupo do passivo compõe-se das contas: Salários e Ordenados, INSS a Recolher, FGTS a Recolher, Contribuição Sindical a Recolher, Pró-labore a Pagar, INSS a Recolher Filial-SP e Férias a Pagar. O grupo correspondeu a 7,4% do passivo total, ou seja, R$ 2,61 milhões em outubro de 2019, tendo reduzido em R$ 71 mil o saldo do grupo no período de setembro a outubro de 2019.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo demonstrou um montante de R$ 1,01 milhão, correspondente a um percentual de 2,9% no passivo total de outubro de 2019, sendo que de setembro a esse mesmo mês houve um aumento de 3,4%, portanto, R$ 33 mil.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Composto por Débitos a Pagar, Cheques a Compensar, Contas a Pagar e Obrigações Diversas, no mesmo mês, o grupo apresentou um saldo de R$ 17,5 milhões, um percentual de 49,6% do total do passivo, tendo aumento em 0,9% ou R$ 161 mil de setembro a outubro-19.

Outras Obrigações LP – Passivo Não Circulante: As outras obrigações de longo prazo compreendem em maioria as contas de "Consórcios a Pagar LP e Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias LP". O grupo apresentou saldo de R$ 32,4 milhões, um percentual de 91,5% do passivo total de outubro de 2019, tendo demonstrado redução de R$ 34 mil de setembro a outubro-19, um percentual de 0,1%.

Patrimônio Líquido: Os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício de 2019 apresentaram saldo negativo de R$ 3,73 milhões, já incluído o valor do prejuízo de R$ 274 mil em outubro de 2019. Destaca-se que foi alocado R$ 1,43 milhão em Ajustes de Exercícios Anteriores, devido a ajustes anteriormente mencionados.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

8.7. Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento. A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	Disponível / Passivo Circulante	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	Capital de Terceiros / Ativo Total	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	Passivo Circulante / Capital de Terceiros	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	Lucro Líquido / Receita Líquida	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	Receita Líquida / Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

8.7.1. Índices de Liquidez

	Índices	set/19	out/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,38	0,37
	Liquidez Imediata	0,01	0,00
	Liquidez Seca	0,35	0,32
	Liquidez Corrente	0,42	0,39

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

8.7.2. Índices de Endividamento

	Índices	set/19	out/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	171,16%	176,31%
	Composição do Endividamento	45,58%	46,99%

Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o prazo que se compõe. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958
www.valorconsultores.com.br

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

8.7.3. Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Constata-se que no mês de outubro de 2019 a Recuperanda apresentou CCL **negativo** em R$ 17,8 milhões, tendo aumentado 10,91% em relação ao mês anterior.

Capital Circulante Líquido	**set/19**	**out/19**
Ativo Circulante	11.668.471	11.503.805
Passivo Circulante	27.763.948	29.355.646
CCL	**-16.095.477**	**-17.851.841**
Variação %		**10,91%**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas

9. Considerações Finais:

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês outubro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira das mesmas:

No mês de outubro as Recuperandas apresentaram piora do seu **Capital Circulante Líquido**, sendo esta a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de outubro de 2019, para uma dívida a curto prazo de R$ 29,3 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R$ 11,5 milhões, suficiente para cobrir apenas 39% das dívidas de curto prazo.

Da mesma forma que o CCL, houve também aumento do **Endividamento Geral** finalizando outubro-19 com um endividamento de 176,3% em relação ao seu Ativo Total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

Sobre os resultados do exercício não foi possível efetuar uma análise comparativa do mês de outubro, tendo em vista que as informações contábeis ainda não foram entregues pelas Recuperandas em formato adequado para que esta AJ possa proceder as análises. Entretanto foi possível visualizar que no mês de outubro as Recuperandas faturaram R$ 646 mil, obtendo uma margem de contribuição de 12,6% para cobertura das despesas fixas que se apresentaram na ordem de 51,5% em relação ao faturamento. Desta forma, com margem insuficiente, amargou um prejuízo de R$ 274 mil no mês.

O prejuízo de outubro-19 foi incorporado ao Patrimônio Líquido, elevando seu saldo **negativo** para R$27 milhões.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV46 L962M DBQWL 69HVR

PROJUDI - Processo: 0017411-23.2019.8.16.0017 - Ref. mov. 127.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
20/12/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Relatório mensal de atividades das Recuperandas